



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0559/2024

“Dispõe sobre designação temporária de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E

Artigo 1º- DESIGNAR a senhora **ADRIANA RODRIGUES JARDIM**, matrícula nº 6312-6, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pela **DIVISÃO DE OPERAÇÃO E CONTROLE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA CENTRO/COSTA NORTE**, por força do gozo de Férias, do titular do cargo **ALEXANDRE LEAL DA ASSUNÇÃO**, matrícula nº 6396-7, por um período de 21 (vinte e um) dias, contados a partir de 06 de março de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 19 de março de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito